



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.493 / 2019 – DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para fim que especifica, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS.,
no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 002/1991 artigo 270, Lei Municipal nº 384/2006 de 09 de Janeiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações;

Considerando, o ofício nº 60/2019 de 07 de Maio de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitado a abertura de processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

D E C R E T A :

Art.1º – Fica nomeada a comissão, encarregada de promover Processo Seletivo destinado a seleção de candidatos para provimento de cargo público temporário de Agente Comunitário de Saúde, sendo designadas para sua composição as seguintes pessoas:

- a) Eduardo Henrique Pereira Sandim – Presidente;
- b) Diego Capristo Souza – Membro;
- c) Italo Renan Ortiz do Nascimento – Membro;
- d) Carlos Alberto Borges – Membro;
- e) Daniele Aparecida Oliveira de Souza – Membro;
- f) Alexandre Ribeiro do Nascimento – Membro;
- g) Natiéli Cristina Santos Pereira - Membro;

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO |
| Dia 10 / 05 / 2019 |
| Jornal Diário Oficial |
| n.º 1274 |
| Alina L. G. |
| Assinatura |

Página 2 Decreto nº 4.493/2019.

- Art.2°** - A comissão ora nomeada, sob a presidência da primeira deverá praticar todos os atos legais necessários a realização do Processo Seletivo.
- Art.3°** - A comissão deverá expedir edital de abertura do Processo Seletivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste decreto.
- Art.4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.5°** - Revogadas as disposições em Contrário.
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2019.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos